



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO**

INDICAÇÃO Nº 303/2019.

Em,03 junho de 2019.

SOLICITA AO EXMO SR. PREFEITO NOVA PINTURA, DENTRO DAS NORMAS QUE ESTABELECE OS CRITÉRIOS DE SINALIZAÇÃO DE VAGAS DESTINADAS A PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E IDOSOS, EM ÁREAS DE ESTACIONAMENTO DE USO PÚBLICO LOCALIZADAS NO MUNICÍPIO.

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio

O Vereador que esta subscreve, atendendo tudo mais o que determina o interesse público, INDICA à Douta Mesa, na forma regimental, o envio de expediente ao Exmº Senhor Prefeito solicitando nova pintura, dentro das normas que estabelece os critérios de sinalização, de vagas destinadas a pessoas com deficiência e idosos, em áreas de estacionamento de uso público localizadas no Município.

Sala das Sessões, 03 de junho de 2019.

LUIS GERALDO SIMAS DE AZEVEDO
Vereador - Autor

JUSTIFICATIVA:

As vagas destinadas às pessoas com deficiência e idoso estão com a pintura desgastada em vários pontos do Município. As citadas vagas possuem um aspecto importantíssimo, tendo em vista o seu caráter de inclusão e de melhor acessibilidade para as pessoas com deficiência e idosos. Esta sinalização destina-se a regulamentação de vagas em áreas de estacionamento de uso público.